



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 029/2025

Dispensa nº 029/2025

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 029/2025 que tem como objeto a execução de obra destinada à requalificação da Avenida Coronel Braz Bezerra e da Rua Manoel Florentino de Araújo, visando melhorar a mobilidade urbana do município, em Vertentes-PE,

J U S T I F I C A:

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa AMB Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 57.016.028/0001-34, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 029/2025, Projeto Básico aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 124.884,87 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, oitenta e sete centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 121.208,09 (cento e vinte e um mil, duzentos e oito reais e nove centavos).

Vertentes, 11 de julho de 2025.

GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano